

LEI Nº 439/2005.

EMENTA: Cria mais 03 (três) Cargos de Professor de Português Nível Superior.

O Prefeito Constitucional do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições em conformidade com a Lei, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Considerando a necessidade funcional que exige a nomeação imediata de mais 03 (três) Professores de Português;

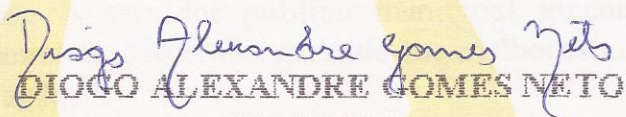
Considerando também a validade do concurso público realizado em fevereiro de 2001, em razão de ato que prorrogou sua eficácia.

Art. 1º - Fica criado mais 03 (três) Cargos de Professor de Português de Nível Superior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2005.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO